



Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Nº 2014/2017

SOLICITANTE:

Razão Social: NEUSA INES BACK ME
CNPJ/CPF nº: 28.079.063/0001-02
Endereço: Rua Hercílio Luz, 747, Bairro Centro
89.874-000 – Maravilha/SC

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo contra a decisão da pregoeira que habilitou a empresa BENI SAMARONE DE LIMA MEI, em que a mesma apresentou para o item 7.1.1 m do Edital (Comprovante de Registro no CREF (conselho regional de Educação Física)), comprovante de registro de pessoa física.

Diante da manifestação foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis a se encerrar em 22 de Setembro de 2017 para a apresentação das razões do recurso (memoriais), ficando as demais licitantes intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente (encerrando-se em 29 de Setembro de 2017).

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação das razões de recurso onde foi apresentado pela empresa NEUSA INES BACK ME, alega em síntese que o Comprovante apresentado pela empresa BENI SAMARONE DE LIMA MEI, não atendeu as exigências do edital pois a mesma apresentou registro no CRF de pessoa física. Publicada a certidão foram apresentadas contrarrazões onde a empresa BENI SAMARONE DE LIMA MEI alega, em síntese, que a empresa era optante do SIMEI (Microempreendedor individual), e pelo crescimento do faturamento passará para qualidade de Microempresa.

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Adoto como fundamentação e razão de decidir o Parecer Jurídico nº 16/2017 de lavra da assessora jurídica Marieli Filippi, OAB/SC 47.248, que passa a fazer parte da presente decisão.

IV - DA DECISÃO

Face ao exposto, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto **ACEITANDO - LHE PROCEDÊNCIA**, acolhendo as contrarrazões e o parecer jurídico



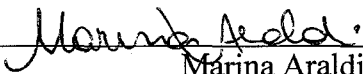
Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Por fim, que se dê ciência a impugnante pela publicação no endereço eletrônico: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/9107/codLicitacao/87598> e no Mural Público.

Fica designado o dia **10 de Outubro de 2017 às 09:00** para abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em segundo lugar.

Município de Riqueza/SC, 05 de Outubro de 2017.



Marina Araldi
Pregoeira Matr. 1243-2
Município de Riqueza